

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				3.649.551				3.649.551			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				660.000				660.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				660.000				660.000			
04.009.0020.2015				660.000				660.000			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				660.000				660.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.				660.000				660.000			
04.009.0020.2015.0010	F			660.000				660.000			
POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		40		660.000				660.000			
PRODUÇÃO VEGETAL			150	660.000				660.000			
SEMENTES E MUDAS				445.000				445.000			
04.014.0080.4429				445.000				445.000			
APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				445.000				445.000			
ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS, PELOS SETORES PUBLICOS E PRIVADO, BEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR.				445.000				445.000			
04.014.0080.4429.0001	F			445.000				445.000			
INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		40		445.000				445.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			150	445.000				445.000			
COOPERATIVISMO				2.197.551				2.197.551			
04.018.0110.2451				1.367.551				1.367.551			
COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL				1.367.551				1.367.551			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DO FOMENTO E DA AUTOGESTÃO, INCLUSIVE O COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS.				1.367.551				1.367.551			
04.018.0110.2451.0002	F			1.367.551				1.367.551			
ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS		40		1.367.551				1.367.551			
EXTENSÃO RURAL			150	1.367.551				1.367.551			
04.018.0111.2462				830.000				830.000			
AÇÕES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				830.000				830.000			
TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE E A RENDA LIQUIDA, ELEVANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.				830.000				830.000			
04.018.0111.2462.0001	F			830.000				830.000			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		40		830.000				830.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			150	830.000				830.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				347.000				347.000			
04.040.0183.4430				347.000				347.000			
DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO				347.000				347.000			
PROMOVER A MELHORIA E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ATRAVES DA ADOÇÃO DE PRATICAS CONSERVACIONISTAS DE USO E MANEJO RACIONAL DO SOLO E DA AGUA E DE AÇÕES COMUNITARIAS VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRO-SILVO-PASTORIL.				347.000				347.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.040.0183.4430.0001 CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	F	40	150	347.000 347.000 347.000				347.000 347.000 347.000			
TOTAL FISCAL				3.649.551				3.649.551			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				5.765.400			5.527.400	238.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.104.700			3.104.700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.104.700			3.104.700				
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.104.700			3.104.700				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F		90	72.700			72.700				
			100	72.700			72.700				
				72.700			72.700				
04.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F		90	56.000			56.000				
			100	56.000			56.000				
				56.000			56.000				
04.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F		90	2.976.000			2.976.000				
			100	2.976.000			2.976.000				
				2.976.000			2.976.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA				238.000				238.000			
PESQUISA APLICADA				238.000				238.000			
04.010.0055.2458 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA				238.000				238.000			
GERAR TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E PROCEDIMENTOS BIOTECNOLOGICOS DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E MICRO-ORGANISMOS; DESENVOLVER MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, AGROFLORESTAIS E MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; GERAR TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR AS CONDIÇÕES TECNICAS E SOCIO-ECONOMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR; AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES AGRICOLA E PECUARIA ATRAVES DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; E PROPORCIONAR RECURSOS TECNOLOGICOS, HUMANOS E INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA.											
04.010.0055.2458.0016 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PESQUISA AGROPECUARIA	F		90	238.000				238.000			
			100	238.000				238.000			
				238.000				238.000			
SAUDE				157.000			157.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				157.000			157.000				
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				157.000			157.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	157.000			157.000				
			100	157.000			157.000				
				157.000			157.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.265.700			2.265.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.265.700			2.265.700				
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				2.265.700			2.265.700				



28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				500.000	500.000						
PREVIDENCIA				500.000	500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				500.000	500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				500.000	500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S			500.000	500.000						
		90		500.000	500.000						
			199	500.000	500.000						
TOTAL SEGURIDADE				500.000	500.000						

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				9.422.984			6.402.984	3.020.000			
ORGANIZACAO AGRARIA				7.979.000			4.959.000	3.020.000			
REFORMA AGRARIA				7.979.000			4.959.000	3.020.000			
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZACAO				7.979.000			4.959.000	3.020.000			
<p>DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMACAO DAS RELACOES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIACAO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZACAO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZACAO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORACAO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.</p>											
04.013.0066.3394.0003 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		90	511.000 511.000 511.000			511.000 511.000 511.000				
04.013.0066.3394.0006 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		90	604.000 604.000 604.000			604.000 604.000 604.000				
04.013.0066.3394.0010 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F		90	335.000 335.000 335.000			200.000 200.000 200.000	135.000 135.000 135.000			
04.013.0066.3394.0011 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F		90	328.000 328.000 328.000			328.000 328.000 328.000				
04.013.0066.3394.0014 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	F		90	1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000			
04.013.0066.3394.0015 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F		90	1.735.000 1.735.000 1.735.000			500.000 500.000 500.000	1.235.000 1.235.000 1.235.000			
04.013.0066.3394.0016 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F		90	607.000 607.000 607.000			607.000 607.000 607.000				
04.013.0066.3394.0019 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		90	409.000 409.000 409.000			409.000 409.000 409.000				
04.013.0066.3394.0027 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA	F		90	1.800.000 1.800.000 1.800.000			1.800.000 1.800.000 1.800.000				
04.013.0066.3394.0028 APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZACAO	F		90	450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000			
SAUDE				1.121.057			1.121.057				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.121.057			1,121.057				
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.121.057			1,121.057				
<p>ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS.</p>											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	1,121.057 1,121.057 1,121.057			1,121.057 1,121.057 1,121.057				
PROTECCAO AO TRABALHADOR				322.927			322.927				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				322.927			322.927				
04.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				322.927			322.927				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.											
04.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	100	322.927			322.927				
				322.927			322.927				
				322.927			322.927				
TOTAL				9.422.984			6.402.984	3.020.000			
FISCAL				8.301.927			5.281.927	3.020.000			
SEGURIDADE				1.121.057			1.121.057				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				3.649.551			3.511.852	137.699			
PRODUÇÃO VEGETAL				3.649.551			3.511.852	137.699			
DEFESA SANITARIA VEGETAL				3.649.551			3.511.852	137.699			
04.014.0075.3450 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA VEGETAL				3.649.551			3.511.852	137.699			
COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATÓIDE DE CISTO, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNDA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 43											
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 3											
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 119											
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 129											
04.014.0075.3450.0001 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE	F		90	937.200			799.501	137.699			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				937.200			799.501	137.699			
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 6			150	937.200			799.501	137.699			
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 30											
04.014.0075.3450.0002 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA	F		50	525.000			525.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 4				45.000			45.000				
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 2			150	45.000			45.000				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 4			90	480.000			480.000				
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 12			150	480.000			480.000				
04.014.0075.3450.0003 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA	F		50	787.050			787.050				
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				17.050			17.050				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 10			150	17.050			17.050				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 25			90	770.000			770.000				
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 10			150	770.000			770.000				
04.014.0075.3450.0004 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SOJICULTURA	F		40	1.130.301			1.130.301				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 15				56.349			56.349				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 50			150	56.349			56.349				
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 100			50	1.073.952			1.073.952				
04.014.0075.3450.0006 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇA	F		50	270.000			270.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 8				10.000			10.000				
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 1			150	10.000			10.000				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 10			90	260.000			260.000				
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 7			150	260.000			260.000				
TOTAL FISCAL				3.649.551			3.511.852	137.699			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO				500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				500.000	500.000						
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				500.000	500.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	500.000	500.000						
			199	500.000	500.000						
TOTAL FISCAL				500.000	500.000						

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				9.422.984			1.443.984		7.979.000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA				7.979.000					7.979.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				7.979.000					7.979.000		
04.013.0031.2456 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA				7.979.000					7.979.000		
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS.											
04.013.0031.2456.0002 CREDITO PARA PRODUÇÃO	F	90	250	7.979.000 7.979.000 7.979.000					7.979.000 7.979.000 7.979.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				393.984			393.984				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				393.984			393.984				
04.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				393.984			393.984				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
04.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	100	393.984 393.984 393.984			393.984 393.984 393.984				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.050.000			1.050.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.050.000			1.050.000				
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.050.000			1.050.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.368											
04.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	100	1.050.000 1.050.000 1.050.000			1.050.000 1.050.000 1.050.000				
<b>TOTAL FISCAL</b>				<b>9.422.984</b>			<b>1.443.984</b>		<b>7.979.000</b>		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				5.832.900			5.832.900				
ASSISTENCIA				5.832.900			5.832.900				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				5.832.900			5.832.900				
15.081.0427.4379				5.832.900			5.832.900				
DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS											
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS											
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584											
15.081.0427.4379.0002	S			5.832.900			5.832.900				
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		90		5.832.900			5.832.900				
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584			100	5.832.900			5.832.900				
TOTAL SEGURIDADE				5.832.900			5.832.900				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5594900 5437900 157000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5594900 5437900 157000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5594900 5437900 157000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5594900 5437900 157000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			238000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		238000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		238000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	238000		
			TOTAL	5832900
			TOTAL FISCAL	5675900
			TOTAL SEGURIDADE	157000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	500000		
			TOTAL SEGURIDADE	500000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1121057
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1121057	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1121057	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1121057		
				TOTAL SEGURIDADE	1121057

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5832900
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5832900	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5832900	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5832900		
				TOTAL SEGURIDADE	5832900

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	500000



## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1121057
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1121057	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1121057	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1121057		
				TOTAL FISCAL	1121057